
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 515/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei Federal nº 8666/1993, decreta:

ALTERA

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Janete de Fátima Schmitz – **Matrícula** – 78662/3

MEMBROS:

Cezar Augusto Coraiola - **Matrícula** – 74080/1

Diego Aguiar da Silva Carneiro - **Matrícula** – 74306/1

Gabriela Cristina Correia - **Matrícula** – 81523/1

Miriã Rodrigues da Silva dos Santos - **Matrícula** – 76341/1

Priscila Iavolski Gracie - **Matrícula** – 56782/1

Rafael Honorato dos Santos - **Matrícula** – 75965/4

Renato Quadros dos Santos – **Matrícula** – 74284/1

Scharlene Cristina Veiga Ramos - **Matrícula** – 58955/1

Verly Olivete - **Matrícula** – 81027/4

Katia Maria Viana - **Matrícula** – 6548/1

Augusto de Paula Tufanini - **Matrícula** – 83720/1

Douglas de Carvalho Arantes - **Matrícula** – 100397/1

SECRETÁRIOS:

Larissa Victória Lima da Silva - **Matrícula** – 81019/4

Edson Azevedo da Rocha - **Matrícula** – 65536/1

Naiara do Rocio Leite - **Matrícula** – 83011/1

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º No caso de impedimento ou ausência do presidente, um dos secretários assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019, revogando o Decreto nº 507 do dia 27 de agosto de 2019 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 30 de agosto de 2019.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:2B5195FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2019. Edição 1834

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>